



COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Flávia Mourão Parreira do Amaral, Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Senra, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, a Presidente do Conselho de Administração, Flávia Mourão Parreira do Amaral, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-la. **4. Ordem do dia:**
4.1. acompanhamento do Programa de Investimento e do Orçamento Empresarial 2019; **4.2.** análise anual do atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo; **4.3.** definição do percentual do Lucro Líquido Ajustado a ser distribuído no exercício de 2019, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio - JCP - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 015/19; **4.4.** atualização do Manual de Organização da Divisão de Compras - PCA nº 016/19; **4.5.** alteração do Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS e do Regulamento do Programa de Sucessão para Cargos de Confiança - PCA nº 017/19; **4.6.** instauração de processo administrativo licitatório para obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias e manutenção de esgoto no Distrito Regional Santa Luzia - PCA nº 018/19; **4.7.** homologação do processo administrativo licitatório CPLI nº 1120180200 para obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário - SES da cidade de Ribeirão das Neves - 2ª etapa - PCA nº 019/19; **4.8.** resultado da avaliação de desempenho dos Administradores; **4.9.** Política de monitoramento de barragens da COPASA MG e de outras empresas, que podem afetar os sistemas de abastecimento da Empresa em caso de acidente - PCA nº 020/19; **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Frederico Lourenço Ferreira Delfino, apresentou o acompanhamento do Programa de Investimento e do Orçamento Empresarial 2019; **5.2.** o Diretor Financeiro apresentou e foi aprovado pelo Conselho de Administração a análise anual do atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, em conformidade com o inciso VIII do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia e com o artigo 23, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 13.303/16. Os Conselheiros enfatizaram a necessidade de a Diretoria Executiva envidar esforços nas ações de combate às perdas de água da Companhia. **5.3.** aprovar a distribuição de dividendos, para o exercício de 2019, no percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido, ajustado conforme artigo 202 da Lei 6.404/76, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio - JCP. O Conselho de Administração justificou a redução desse percentual devido à fonte nova de incerteza no processo orçamentário da Companhia, decorrente da decisão do acionista majoritário de não aprovação da proposta de emissão de debêntures, que ocorreria em 22 de fevereiro de 2019; **5.4.** aprovar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a atualização do Manual de Organização da Divisão de Compras - DVCM; **5.5.** aprovar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, as alterações dos artigos 48 e 49 do PCCS, bem como do Regulamento do Programa de Sucessão para Cargos de Confiança; **5.6.** autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais em redes coletoras de esgoto, com diâmetro nominal menor que 400 mm, e ligações prediais de esgoto, na área de abrangência do Distrito Regional Santa Luzia, incluindo vilas e favelas e os municípios que vierem a integrar o sistema, no montante de até R\$23.026.323,98 (vinte e três milhões, vinte e seis mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), com prazo de vigência previsto de 20 (vinte) meses; **5.7.** autorizar a homologação do processo administrativo licitatório CPLI nº 1120180200, referente à execução, com fornecimento total de materiais, das

obras e serviços de ampliação do SES da cidade de Ribeirão das Neves - 2ª etapa, cujo valor adjudicado foi de R\$25.044.247,79 (vinte e cinco milhões, quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), com prazo de vigência previsto de 24 (vinte e quatro) meses; **5.8.** a Superintendente de Conformidade e Riscos, Alessandra Guimarães Rocha, apresentou o resultado da avaliação de desempenho dos Administradores; **5.9.** Determinar que a Diretoria Executiva elabore, o mais breve possível, uma Política de Gestão das Barragens da COPASA MG e um Plano de monitoramento contendo as ações que a Empresa deve adotar em suas barragens bem como atuar junto a terceiros, cujos eventos de rompimentos em suas barragens possam vir a comprometer os sistemas operacionais da Companhia. Determinar, ainda, que seja apresentado, periodicamente, para conhecimento e deliberação do Conselho de Administração, o acompanhamento da Política e do Plano de monitoramento; **6. Assuntos Gerais:** **6.1.** autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a contratação de operação de crédito para execução de ações de saneamento, por meio da Instrução Normativa nº 22, de 03 de agosto de 2018 do Ministério das Cidades, no montante de até R\$195.871.000,00 (cento e noventa e cinco milhões, oitocentos e setenta e um mil reais), sendo R\$186.077.450,00 (cento e oitenta e seis milhões, setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais) de financiamento e R\$9.793.550,00 (nove milhões, setecentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta reais) de contrapartida, nas seguintes condições financeiras: **a) Custo:** i) Taxa de juros: 6% (seis por cento) ao ano; ii) Taxa de administração: 2% (dois por cento) sobre o saldo devedor; iii) Taxa de risco de crédito, em função da classificação de risco da COPASA MG emitida pela Caixa Econômica Federal: 0,2% (AA); 0,4% (A); 0,6% (B) ou 0,8% (C); iv) Atualização monetária: índice de atualização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), atualmente a Taxa Referencial (TR); v) Contrapartida: 5% (cinco por cento) do investimento. **b) Garantias:** receitas vinculadas de 3 (três) pagamentos periódicos e conta vinculada de 1 (um) pagamento periódico. **c) Prazos:** i) Amortização: 20 (vinte) anos; ii) Carência: até 48 (quarenta e oito) meses; e iii) Periodicidade de pagamento: mensal. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: Flávia Mourão Parreira do Amaral, Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Senra, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2019. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Flávia Mourão Parreira do Amaral
Presidente do Conselho

Gustavo Rocha Gattass
Conselheiro

João Bosco Senra
Conselheiro

Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco
Conselheiro

Remulo Borges de Azevedo Lemos
Conselheiro

Rubens Coelho de Mello
Conselheiro

Sinara Inácio Meireles Chenna
Vice-Presidente do Conselho

Kátia Roque da Silva
Secretária